



Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita do Município de Rio Casca

## SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES  
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES  
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS  
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS  
DECRETOS E PORTARIAS  
CONVÊNIOS E CONGÊNERES  
OUTROS ATOS

### AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

### RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

### EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,

### HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

### DECRETOS E PORTARIAS

### CONVÊNIOS E CONGÊNERES

### OUTROS ATOS

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições e a pedido da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga - AMAPI, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e considerando ainda a prerrogativa da Lei Federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20 mil habitantes.

#### INFORMA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

Art. 3º. As despesas decorrentes da participação na 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 13 de dezembro de 2024.

